INDICAÇÃO Nº. 190/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reativação do "PROJETO VENCENDO BARREIRAS".

JUSTIFICATIVA

O "PROJETO VENCENDO BARREIRAS" atende pessoas com deficiência ou doentes crônicos que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social. Portanto, é um projeto de suma importância aos nossos munícipes.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2018.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - Autor